



PORTARIA Nº 951, de 11 de dezembro de 2025

"Dispõe Sobre Prorrogação de Nomeação de Suplente de Conselheiro Tutelar, para assumir temporariamente o cargo Titular de Conselheiro Tutelar do Município de Colinas do Tocantins."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Município, e demais normas pertinentes, pela pressente,

CONSIDERANDO o art. 64 da Lei N° 1.813, de 01 de dezembro de 2021:

Art. 64 Os membros do Conselho Tutelar serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos:

I - vacância de função;

II - férias do titular que excederem a 29 (vinte e nove) dias;

III - licenças ou suspensão do titular que excederem a 29 (vinte e nove) dias.

CONSIDERANDO o **OFICIO/SEA N°1039/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Nomeação** na **Secretaria Executiva dos Conselhos**.

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR, do dia **01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2026** a **NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA** do Sr. **ANDRÉ ASSUNÇÃO SALES**, Suplente de Conselheiro Tutelar, ao cargo Titular de Conselheiro Tutelar, em substituição a **Sra. Roberta Inácio Marques Moreira**, a qual encontra-se de licença médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a0b80b-11122025164429**